



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 01, de 12 de março de 1979

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído o II CONCURSO DE TRABALHOS SOBRE OBRAS FUNDAMENTAIS PARA A FORMAÇÃO JURÍDICA e adotado o respectivo Regulamento, que acompanha a presente.

Art. 2º - Ficam designados os professores Almir de Oliveira, Sebastião Marsicano Ribeiro, Wilson João Beraldo, Nelson Villa Verde Coelho de Magalhães e Heloisa Reis Assad para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Julgadora do referido Concurso.

Art. 3º - Ficam designados os Professores Paulo Nader, Dílio Procópio de Alvarenga, José Antônio Cúgula Guedes, Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias e Moacyr Baptista para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Orientadora, a que se refere o Regulamento anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Paulo Roberto de Gouveia Medina
Diretor